



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

PORTARIA 223, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Parnaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados como membros provisórios da Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, com fulcro no artigo 25 do Estatuto:

- I** – Lucélia Soares de Lima – Secretária Executiva;
- II** – Lucas Moreira de Souza – Diretor (a) Financeiro e Administrativo;
- III** – Marcela Moraes Gomes – Procuradora geral;
- IV** – Ludimila Magalhaes de Lima – Diretora Comercial;
- V** – Aline Souto da Costa – Diretora de Recursos Humanos;
- VI** – Marizete Maria Borges Matoso – Diretora de Enfermagem;
- VII** – Daniele Laurita de Lima – Diretora de Agendamentos;
- VIII** – Lorrane Nair Rosa Braga – Coordenadora de Setor;
- IX** – Tatiana Luísa Melo – Coordenadora de Setor;
- X** – Larissa Magalhães Vinhal – Coordenadora de Setor;
- XI** – Luiz Fernando dos Reis Sousa – Coordenador de Setor;
- XII** – Ítallo Gabriel Carneiro Andrade – Coordenador de Setor;
- XIII** – Sarah Maria da Silva – Encarregada de Tesouraria;
- XIV** – Camilly Cristinne do Nascimento – Encarregada de Tesouraria;
- XV** – Lucinéia Lima Pacheco – Controle Interno;
- XVI** – Natália Mendes da Costa – Diretora de Gestão Estratégica;

Art. 2º. Ficam estabelecidas no Estatuto do CISALP as atribuições da Secretaria Executiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP.

Lagoa Formosa, 09 de dezembro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP